



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



CAMPEONATO PERNAMBUCANO FUTEBOL FEMININO/2014

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Pernambucano - Futebol Feminino 2014, será promovido, organizado e dirigido pela Federação Pernambucana de Futebol, conforme este Regulamento.

Art. 2º - Participarão do Campeonato as Associações relacionadas abaixo, em número de 09 (nove) equipes.

1. **Vitória de Santo Antão** Associação Acadêmica e Desportiva – Local de jogo: Severino Cândido Carneiro
2. **Sport Club Recife** – Local de jogo: Ilha do Retiro e Auxiliar da Ilha
3. **Barreirense Futebol Clube /Camaragibe** - Local de Jogo: Antonio Alexandrino e Vera Cruz - Aldeia
4. **CODIF Futebol Clube Camaragibe/Aldeia** - Local de Jogo: Antonio Alexandrino e Vera Cruz - Aldeia
5. **América Futebol Clube** - Local de Jogo: Ademir Cunha - Paulista
6. **Jaguar F. Clube - Jaboatão** - Local de Jogo: Jeferson de Freitas – Jaboatão
7. **Clube Náutico Capibaribe** - Local de Jogo: Aflitos ou CT Wilson Campos
8. **Íbis Sport Club** - Local de Jogo: Antonio Alexandrino e Vera Cruz – Aldeia
9. **Revelação Futebol Clube** - Local de Jogo: Jeferson de Freitas – Jaboatão.

Art. 3º - A adesão às Normas Especiais do presente Regulamento se efetivará com a inscrição das atletas pelas equipes e não caberão ressalvas.

Art. 4º - Cada clube é obrigado a participar do Campeonato com as atletas devidamente inscritas.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição será feita através da entrega da Ficha de Inscrição, com no mínimo 18 atletas. O prazo das inscrições será até 72 (setenta e duas) horas antes da sua primeira participação na competição.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



Parágrafo Primeiro - Juntamente com a Ficha de Inscrição, os clubes deverão apresentar os documentos a seguir: Certidão de Nascimento (original e xerox); Carteira de Identidade (original e xerox); Atestado Médico com carimbo do CRM e parecer cardiológico; Autorização original dos pais para atletas menores de idade autorizando-as a participar do torneio com cópia da identidade e duas fotos 3 x 4 recentes.

Parágrafo Segundo - Não serão permitidas novas inscrições de atletas após o início da 2ª Fase do Turno, mesmo que a equipe não tenha atingido o número máximo de suas inscrições.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA, DA CONTAGEM DE PONTOS E FORMA DE DISPUTA

Art. 6º - O Campeonato Pernambucano - Futebol Feminino 2014, será iniciado no dia 09 de março de 2014 e seu término se dará no dia 08 de junho de 2014. O Campeão da competição será o representante oficial de Pernambuco na Copa do Brasil 2015, patrocinado pela CBF, e deverá estar até o encerramento do campeonato estadual de 2014 inscrito na CBF. Caso a equipe campeã não atenda a este requisito, será substituída através de critérios técnicos, pela equipe melhor classificada a seguir e, que esteja plenamente regularizada na CBF, e assim sucessivamente.

Art. 7º - O Campeonato será disputado com duas chaves A e B, sendo a chave A com quatro equipes e a chave B com cinco equipes; em um turno de ida na primeira, e na segunda fase ida e volta, subdividido em 04 (quatro) fases, de acordo com as disposições contidas nestas Normas Especiais.

Art. 8º - O Campeonato será regido em todas as fases pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

Vitória - 3 pontos	Empate - 1 ponto	Derrota - 0 ponto
--------------------	------------------	-------------------

DA 1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA – IDA E VOLTA

Art. 9º - A Primeira Fase Classificatória será disputada pelas 09 (nove) equipes divididas em duas chaves: quatro equipes na chave “A” e cinco equipes na chave “B”, jogando dentro da própria chave no sistema de ida e volta, classificando-se para a fase posterior as 04 (quatro) melhores equipes de cada chave. Na segunda fase as quatro equipes classificadas jogarão entre si no sistema de cruzamento, no critério de IDA e VOLTA, e as duas melhores equipes classificadas nesta fase disputarão o título da competição. Fica definido o seguinte formato:



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA DE CHAVES

CHAVE A – CAB. DE CHAVE: VITÓRIA	CHAVE B – CAB. DE CHAVE: SPORT
Vitória de Stº Antão AAD	Sport Club do Recife
Clube Náutico Capibaribe	América F. Clube
Íbis Sport Club	Jaguar F. Clube
Barreirense Futebol Clube	CODIF F. Clube
	Revelação Futebol Clube



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



2ª FASE (Ida e Volta)

Art. 10 - A 2ª Fase será disputada pelas 04 (quatro) melhores equipes de cada chave classificadas na fase anterior, que jogarão da seguinte forma, IDA e VOLTA:

IDA

Dia 18/05 – JG 1 - 4ª Ch B x 1ª Ch A

Dia 18/05 – JG 2 - 4ª Ch A x 1ª Ch B

Dia 18/05 – JG 3 - 3ª Ch B x 2ª Ch A

Dia 18/05 – JG 4 - 3ª Ch A x 2ª Ch B

VOLTA

Dia 25/05 – JG 5 - 1ª Ch A x 4ª Ch B

Dia 25/05 – JG 6 - 1ª Ch B x 4ª Ch A

Dia 25/05 – JG 7 - 2ª Ch A x 3ª Ch B

Dia 25/05 – JG 8 - 2ª Ch B x 3ª Ch A

OBS.: Nestas partidas as melhores colocadas jogarão por dois resultados iguais que não sejam derrota no tempo normal.

3ª FASE Semifinal

Será disputada pelas duas vencedoras do cruzamento da fase anterior, em duas partidas de ida onde a vencedora sairá no tempo regulamentar, e caso ocorra empate, a vencedora será conhecida através dos tiros livres da marca penal, conforme regulamento da FIFA.

3ª FASE Semifinal – 02 jogos – 04 equipes

Dia 01/06 – JG 9 – Venc. Jogo 5 x Venc. Jogo 8

Dia 01/06 – JG 10 – Venc. Jogo 6 x Venc. Jogo 7

4ª FASE Final – 02 jogos – 02 equipes – ida e volta

Dia 05/06 – Venc. Jogo 10 x Venc. Jogo 09

Dia 08/06 – Venc. Jogo 09 x Venc. Jogo 10

Será disputada pelas duas vencedoras dos cruzamentos da 3ª fase, em partidas de ida e volta. O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas será declarado Campeão Pernambucano de Futebol Feminino 2014. Os critérios de desempate, para indicar o clube Campeão, se houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas, serão os seguintes, aplicáveis nessa ordem: 1º) Maior saldo de gols; 2º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



§ 1º - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida.

DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

DA 1ª FASE CLASSIFICATÓRIA

Art. 11 - Classificar-se-ão para a 2ª Fase as quatro melhores equipes de cada chave.

Parágrafo Único - Terminada a disputa da 1ª Fase, com duas ou mais equipes empatadas em pontos ganhos, no turno, será considerada melhor classificada para efeito do caput deste Artigo, a equipe que no seu respectivo grupo:

- a) Houver conquistado o maior número de vitórias;
- b) Houver conquistado o melhor saldo de gols;
- c) Houver marcado o maior número de gols a favor;
- d) Houver vencido no confronto direto, no caso de duas equipes;
- e) Houver recebido menos cartões vermelho
- f) Houver recebido menos cartões amarelo
- g) Sorteio.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DA TABELA E DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 12 - A Tabela dos jogos do Campeonato Pernambucano - Futebol Feminino 2014 será elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.F.

Art. 13 - Os grupos da 1ª Fase serão conhecidos sendo o campeão e o vice do campeonato anterior(2013), colocados como cabeças de chave, e os demais conhecidos através de sorteio com os critérios técnicos estabelecidos pelo Departamento de Futebol Feminino da Federação.

CAPÍTULO V

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS E DO PRAZO PARA REGISTRO

Art. 14 - As equipes disputantes do Campeonato Pernambucano - Futebol Feminino 2014, obrigam-se a incluir nos seus jogos apenas as atletas que estejam regularmente inscritas na Ficha que foi entregue pela FPF, além de cumprir o estabelecido no parágrafo 2º do Art. 5º deste Regulamento.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



Parágrafo Primeiro - A equipe deverá apresentar suas Fichas com, no mínimo, 18 (dezoito) atletas. Após o início da segunda fase, não será permitido novas inscrições nem substituição de atletas já inscritas.

Parágrafo Segundo - As equipes deverão entregar a documentação das atletas, previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 5º, devidamente conferida, organizada e entregue numa pasta de papelão identificada na frente com o nome completo da equipe.

Art. 15 - Durante as partidas, as atletas utilizarão a numeração sem qualquer restrição, desde que não haja repetição.

Art. 16 - A equipe que colocar jogadora irregular com dupla certidão de nascimento ou utilizar-se de qualquer tipo de documento falsificado, devidamente comprovado por laudo técnico, será eliminada do Torneio e suspensa da competição seguinte.

CAPÍTULO VII

DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art. 17 - Ao Presidente da FPF, além das medidas de ordem administrativas e técnicas indispensáveis à segurança do espetáculo e a normalidade das competições, compete designar um delegado do jogo para os seguintes itens:

- a) Limitar o número de pessoas no campo de jogo.
- b) Observar se está tudo normal em relação ao campo, bolas, banco de reserva, túneis, vestiários.
- c) Observar o comportamento do público.
- d) Emitir relatório.

Art. 18 – É proibido a torcida jogar dentro do campo:

I - Fogos de artifícios, pedras, pilhas de rádio, garrafas, qualquer objeto contundente que possa provocar riscos à integridade dos atletas ou qualquer outro tipo de objeto que provoque problema de toda ordem, além de interromper com freqüência o andamento da partida.

II - Invadir o campo pertencente à equipe adversária antes ou depois da competição, provocando atitude antidesportiva para com a sua co-irmã;

Parágrafo Único - O descumprimento dessas proibições acarretará à equipe infratora a inversão e/ou perda do mando de campo de uma a duas partidas ou eliminação da Competição.

CAPÍTULO VIII

DA ARBITRAGEM



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



Art. 19 - Compete ao árbitro e auxiliares, em relação à normalidade de competição;

- a) Apanhar uma bola na FPF e devolvê-la quando da entrega da súmula
- b) Providenciar para que até cinco minutos antes da partida, todas as pessoas alheias ao espetáculo tenham deixado o campo de jogo, sendo que os fotógrafos e cinegrafistas deverão ficar atrás das metas.
- c) Observar que, no local designado ao banco de reservas, só poderá estar, além das sete jogadoras, mais quatro pessoas credenciadas pelas equipes: médico, técnico, massagista ou enfermeiro e o fisicultor.
- d) Providenciar para que, aos treze (13) minutos do intervalo, as jogadores das Associações se apresentem para o segundo tempo de partida.
- e) Observar que no banco de suplentes não permaneça nenhuma atleta que tenha sido expulsa

Art. 20 - Encerrada a partida, o árbitro elaborará a súmula e o seu relatório técnico e disciplinar em modelo fornecido pela Comissão de Arbitragem, devendo entregá-los no protocolo geral da FPF até às 14 h do dia seguinte ou no primeiro dia útil até às 14h.

Art. 21 - Os árbitros escalados para os jogos deverão apanhar as bolas dos jogos na FPF e levá-las para o campo, bem como solicitar as equipes disputantes uma bola de cada, em condição de jogo.

Art. 22 - A bola da FPF será devolvida impreterivelmente ao almoxarifado da entidade, devendo a Associação mandante da partida ser responsável pela devolução da mesma ao árbitro.

Parágrafo Único – cada equipe receberá da FPF no início da competição uma bola para ser utilizada na competição, sendo que a equipe mandante do jogo deverá apresentar ao árbitro uma bola, e a equipe visitante uma bola, em condições de jogo. Caso a bola da FPF ou da equipe adversária se perca, em decorrência do local do jogo ou por qualquer outro motivo, a Associação mandante deverá providenciar tantas quantas bolas sejam necessárias para substituir a(s) perdida(s), entregando-a(s) ao árbitro da partida.

Art. 23 - O árbitro só dará início a partida, após verificar, terem as atletas das equipes disputantes, assinado a súmula do jogo, depois de terem sido identificadas.

Parágrafo Único - A identificação da atleta será feita com a apresentação da carteira de atleta, emitida pela FPF, podendo ser, eventualmente, por motivo de força maior, substituída por um documento de identificação oficial, com foto, não sendo permitida cópia xerográfica, ficando a mesma em poder do delegado da partida até o seu encerramento. Essa verificação será de total responsabilidade da arbitragem e cobrada rigorosamente das equipes.

CAPÍTULO IX



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 24 - A agressão física, tentada ou consumada ao árbitro e seus auxiliares, Diretoria ou preposto da FPF, quando praticada por dirigentes ou funcionários da equipe participante, inclusive invasão de campo ou das vestiárias dos árbitros por torcedores, resultará para o infrator, a aplicação das sanções administrativas previstas no estatuto da FPF, independentemente de condição de visitante ou visitado.

Art. 25 - Uma comissão formada por 05 (cinco) membros da FPF indicada pela Presidência julgará as infrações cometidas pelas equipes participantes, assim como pelas atletas.

Art. 26 - A atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspensa da próxima partida.

CAPÍTULO X

DO TEMPO DE JOGO E DOS HORÁRIOS DAS PARTIDAS

Art. 27 - O tempo de jogo das partidas do Campeonato será o seguinte:

90 (noventa) minutos com 02 tempos de 45 minutos, com um intervalo de 15 minutos (com tempo técnico de “3min” aos 25min de cada etapa).

Obs.: Este tempo será acrescido no final de cada período, além do que se fizer necessário por conta das paradas normais durante a partida.

Art. 28 - Os jogos do Campeonato Pernambucano - Futebol Feminino 2014, serão realizados de 09 de março a 08 de junho /2014, em dias de sábados, domingos e feriados, em horários estabelecidos pelo Departamento Técnico da FPF.

Art. 29 - Serão permitidas até 07 (sete) substituições. Obs: Não será permitido o retorno da atleta que já tenha sido substituída.

CAPÍTULO XI

DA PREMIAÇÃO

Art. 30- Serão premiadas, com Troféus e Medalhas a equipe Campeã e com Medalhas as equipes Vice-Campeã.

- a) Campeão – Troféu e 50 Medalhas
- b) Vice-Campeã – Troféu e 50 Medalhas
- c) 3^ª Colocada – Troféu e 50 Medalhas
- d) Artilheira da Competição – Premiação individual.
- e) Melhor goleira da competição – Premiação individual
- f) Equipe mais disciplinada - Troféu Fair Play
- g) Melhor árbitro da competição – Premiação individual.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



CAPÍTULO XII

DO UNIFORME

Art. 31 - Fica determinado que a equipe detentora do mando de campo, sempre que houver semelhança entre os uniformes nos seus jogos, e solicitado pelo Árbitro trocará de uniforme. OBS: Fica determinado que a equipe detentora do mando de campo será que aparece do lado esquerdo da tabela.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - A equipe participante que não comparecer ao local de jogo ou extrapolar os 30 (trinta) minutos de tolerância, será eliminada da competição automaticamente e não participará das competições subsequentes patrocinadas pela FPF.

Art. 33 - Será da responsabilidade da equipe dona do campo ou que tenha o mando de campo a marcação do mesmo, bem como providenciar para que durante toda a partida tenha uma ambulância com equipe médica. Nenhuma partida será iniciada sem que haja a presença de uma ambulância com equipe médica, bem como de policiamento no âmbito do local da partida.

Art. 34 - Não serão perdoados os cartões amarelos e cartões vermelhos para o jogo final, será obrigatório o cumprimento da suspensão automática.

Art. 35 - Durante todos os jogos do Campeonato Pernambucano - Futebol Feminino 2014, desde a chegada da arbitragem ou pessoal da FPF até a sua saída do local dos jogos, fica terminantemente proibida a utilização de todo o tipo de propaganda eleitoral. A equipe que, comprovadamente, der causa ou descumprir o contido neste dispositivo, será desclassificada da competição.

Art. 36 - Será obrigatória a apresentação de relação das atletas, de acordo com modelo apresentado pela FPF, o qual deverá ser preenchido em máquina de datilografar ou através de digitação por computador ou, ainda, em última hipótese, em letras de forma. Esta relação deverá ser preenchida por completo, inclusive o nome esportivo da atleta.

Art. 37 – De acordo com interesse da mentora, poderá haver exame antidoping nas partidas do presente campeonato, sempre com as despesas do referido exame por conta da equipe solicitante. Poderá haver também modificações na tabela de dias e horários, sempre que houver motivo justificado.

Art. 38 – Os casos omissos ou controversos que venham gerar dúvidas serão resolvidos pela Presidência de Futebol da FPF.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL



Deptº Futebol Feminino FPF

Elias Coelho da Silva

Diretor de Competições Femininas